



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 911

de 25 de março de 1988

Concede Título de Cidadão Honorário
de Tombos.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, -
decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao DOUTOR LUIZ PHILIPPE DE OLIVEIRA
VEIRA FIGUEIREDO, o Título de Cidadão Honorário de Tombos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 25 de março de 1988.-

Marcelo Mendes de Barros
Marcelo Mendes de Barros Guimarães

-Prefeito Municipal-